



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 039/2018** destinado ao **Credenciamento de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.** Aos 10 dias de julho de 2018, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2017, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira, Patricia Regina de Sousa e Jéssica de Arruda de Carvalho, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 06 de julho de 2018. Participante: Centro de Educação Infantil Heranças do Senhor Ltda (SEI nº 2074524), Centro de Educação Infantil Sonho Colorido Ltda (SEI nº 2074986) e AJ Educacional Ltda - Centro de Educação Infantil Criarte (SEI nº 2075197). Após análise dos documentos, a comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Centro de Educação Infantil Heranças do Senhor Ltda**, verificou-se que na *certidão de falência, concordata e recuperação judicial* apresentada (fl. 24) não consta a razão social da instituição e sim o nome do Sr. Jeiser de Souza. Desta forma, a certidão apresentada não atende a exigência prevista no item 4.2, alínea "n", do edital. Sendo assim, após análise dos documentos, a Comissão decide **INABILITAR: Centro de Educação Infantil Heranças do Senhor Ltda**, por apresentar *certidão de falência, concordata e recuperação judicial* sem a indicação da razão social da proponente, em desacordo com a exigência prevista no item 4.2, alínea "n", do edital. E decide **HABILITAR: Centro de Educação Infantil Sonho Colorido Ltda e AJ Educacional Ltda - Centro de Educação Infantil Criarte**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Conforme disposto no item 4.9, do edital: *Ultrapassada a fase recursal, a Comissão de Licitação abrirá os envelopes nº 2 e encaminhará a documentação para análise técnica da Equipe de Seleção Técnica*. Deste modo, a convocação para abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta técnica, dos proponentes habilitados ocorrerá somente após transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão

Patricia Regina de Sousa

Membro da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2018, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2018, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 10/07/2018, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 10/07/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2075436** e o código CRC **1AEE4CB6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)